--- Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro, pelas vinte e uma horas, no Edifício do Casa da Música, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Óbidos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:------- PONTO NÚMERO UM – Período Antes da Ordem do Dia;-------- PONTO NÚMERO DOIS - Apreciação e eventual aprovação Proposta de Integração do Municipio de Óbidos na Comunidade Urbana do Oeste:-------- PONTO NÚMERO TRÊS - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Estatutos da Comunidade Urbana do Oeste;-------- PONTO NÚMERO QUATRO - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração à Tabela de Taxas;-------- PONTO NÚMERO CINCO - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo entre o Instituto das Artes, Municipio de Alcobaça e Centro de Dança Contemporânea, Lda;-------- PONTO NÚMERO SEIS - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo;---- PONTO NÚMERO SETE - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Junta de Freguesia do Vau;-------- PONTO NÚMERO OITO - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Óbidos na Junta de Freguesia do Vau;-------- PONTO NÚMERO NOVE - Apreciação e eventual aprovação do Pedido de Declaração de Interesse Público Municipal do Empreendimento Quintas de Óbidos, Investimentos Turísticos Imobiliários, S.A.;--------- PONTO NÚMERO DEZ - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para participar no XIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;-------- PONTO NÚMERO ONZE - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, de acordo com alínea e) do nº 1 do artº 53 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro;-------- PONTO NÚMERO DOZE – Período fora da ordem do dia.------- Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a ausência dos seguintes membros: Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro, Sofia Maurício Correia Carvalho.-------- Seguidamente o Presidente da Mesa verificando que havia quórum, deu inicio à sessão, perguntando aos presentes se havia alguma objecção à acta da sessão de dezoito de Dezembro do ano transacto.-------- Não se tendo verificado alguma reclamação, foi a mesma aprovada por maioria, com dezoito votos a favor e duas abstenções.------- Prosseguiu o Senhor Presidente da Mesa, passando a palavra ao Senhor

Secretário da Mesa da Assembleia que deu conhecimento correspondência recebida e colocou-a à disposição dos membros para que a pudessem consultar. Informou também da apresentação de justificação de falta do Senhor Francisco Maria Soares, Senhor Jaime de Oliveira e Silva, Senhora Arquitecta Sofia Maurício Correia Carvalho e Senhor Engenheiro Vítor Manuel Leal Pedras, referentes à sessão do passado dia dezoito de Dezembro. Deu ainda conhecimento da justificação de falta do Senhor Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro, referente a esta reunião.-------- Seguidamente solicitou a palavra o Membro do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Dra. Sílvia Ribeiro, manifestando a sua opinião relativamente ao Conselho de Ministros realizado nesta Vila de Óbidos, no passado dia dezassete de Janeiro, referindo que quando se ouvira falar que o dito Conselho se iria realizar em Óbidos, havia-se generalizado um sentimento colectivo de esperança, acreditara-se que seriam anunciadas medidas concretas relativamente ao nosso Concelho, seria anunciado algum investimento ou pacote de medidas relativas à região Oeste, no entanto no fim da reunião do Conselho de Ministros em Óbidos, constatou-se que não se tinham delineado quaisquer medidas de incentivo para o Concelho e para a Região Oeste.-------- Interveio o Senhor Engenheiro Humberto Marques, Membro do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, solicitando à Assembleia que se fizesse de pé um minuto de silêncio, pelo falecimento do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Amoreira.-------- Continuou a sua intervenção, tecendo alguns comentários acerca das declarações da Dra. Sílvia Ribeiro, referindo em nome do Grupo Municipal do Partido Social Democrata três aspectos extraordinários sobre este Conselho de Ministros, um deles é o facto do actual governo estar solidário e atento à governação do actual Executivo deste Município, tornando Óbidos um exemplo a seguir por outros Municípios, mais explicou que nesta reunião foram tomadas decisões muito importantes para o país tanto a nível político, empresarial e tecnológico que terão reflexos a longo prazo, tendo mesmo sido tomada uma das decisões mais importantes deste governo ao nível da ciência e da tecnologia com um investimento claro sobre esta matéria que poderá ter reflexos variados ao nível empresarial com o aproveitamento de novas inovações tecnológicas, com a aquisição de novos conhecimentos científicos que poderiam beneficiar directamente ou indirectamente o tecido produtivo e ajudar a enriquecer o País em termos de capitalização quer intelectual quer económica. Mais referiu que este Conselho de Ministros, ajudou a publicitar mais uma vez a maravilhosa Vila de Óbidos, o que deveria deixar todos muito orgulhosos, facto que poderá trazer mais turismo e mais riqueza a esta terra. Teceu ainda alguns comentários sobre as comemorações do Feriado de Óbidos.-------- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que principiou a sua Acta nº 1

intervenção, saudando os presentes e explicando que em relação à intervenção sobre o Conselho de Ministros, era sua obrigação como Presidente da Câmara Municipal receber bem todos os que se deslocam ao Concelho de Óbidos, incluindo os órgãos de soberania, mas referiu ser um pouco estranho o facto de se estar a justificar pelo facto de ter recebido bem os Membros do Governo, sendo essa uma responsabilidade sua, comentou ainda que se se tratasse de um governo de outra cor politica seria recebido da mesma forma. Continuou a sua intervenção esclarecendo que o Conselho de Ministros era uma reunião de trabalho para tratar de assuntos de interesse nacional e não para resolver assuntos específicos do Concelho de Óbidos e da Região Oeste, e que Óbidos tinha sido o local escolhido para a realização desta reunião no âmbito da descentralização de poderes adoptada por este governo.-------- Pediu a palavra o Membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Senhor Jaime de Oliveira e Silva, questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre uma reunião promovida pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Óbidos em que o Senhor Presidente da Câmara participou e onde se discutiu a alteração do local para a construção do novo quartel dos Bombeiros Voluntários, tendo o Senhor Presidente chamado a atenção para os custos em termos de indemnização ao empreiteiro caso as obras parassem por qualquer motivo que se prendessem com alguma movimentação. Continuou a sua intervenção perguntando ao Senhor Presidente o porquê das obras estarem paradas, se o terreno em que vai ser construído o referido quartel está em nome da Câmara Municipal de Óbidos ou da Associação dos Bombeiros Voluntários de Óbidos.-------- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, informando que achava a intervenção do Senhor Jaime de Oliveira e Silva um tanto insólita uma vez que a Câmara de Óbidos não era dona de nenhuma obra de construção do quartel dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, assim sendo as questões colocadas deveriam ser dirigidas à Direcção dos Bombeiros e quanto muito às entidades com que esta Direcção tem que se relacionar para a construção desta obra.-------- Pediu a palavra o Membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Dra. Anabela Blanc Capinha, informando que tinha ouvido rumores de que a Estação dos CTT de Óbidos iria fechar, nesta conformidade gostaria de ser informada se tal era verdade ou não. Mais questionou o Senhor Presidente de qual seria a selecção que no âmbito do Euro 2004 viria estagiar para Óbidos, pois tinha ouvido nos meios de comunicação social que viria uma selecção para o Béltico e que estaria a ser construído um campo de futebol junto ao Hotel Marriot para este efeito, não sendo desta forma usado o Estádio do Complexo Desportivo de Óbidos.-----

--- Interveio o Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo que em relação à Estação dos CTT não havia nenhuma informação oficial sobre o seu

3

encerramento, pelo contrário a última informação que a Câmara recebera era que os CTT queriam aumentar as suas instalações. Mais informou que a Câmara propôs à direcção dos CTT um espaço na nova Loja do Cidadão de Óbidos, e que já tinha recebido uma carta desta instituição respondendo qual o espaço que esta pretendia. Esclareceu ainda que já estava a ser elaborado o projecto para esta Loja do Cidadão e que os CTT pretendiam trezentos metros quadrados para a sua instalação. No que se referia ao Euro 2004, esclareceu que Óbidos é indiscutivelmente e formalmente centro de treinos oficial do Euro 2004, a partir do momento em que a Selecção Suiça manifestou a sua intenção de fazer toda a sua acomodação durante todo o tempo do Europeu, no Concelho de Óbidos, o que significava que esta selecção iria utilizar as instalações do Hotel Marriot, pois este faz parte da nossa candidatura, bem como as Instalações do Estádio Municipal. Mais informou não existirem outras instalações aprovadas, só as duas já referidas tendo uma a ver com equipamento hoteleiro e outra relacionada com equipamento desportivo. Referiu ainda que o Seleccionador Nacional tinha referido numa conferência de imprensa a sua preferência para a realização do pré-estágio da selecção portuguesa no Concelho de Óbidos.------- Entrou-se de imediato no período da Ordem do Dia.------- PONTO NÚMERO DOIS - APRECIAÇÃO E EVENTUAL

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NA COMUNIDADE URBANA DO OESTE;-----

--- Sobre este assunto, foi presente o ofício número mil trezentos e setenta e três da Câmara Municipal de Óbidos, datado de dezoito de Fevereiro do corrente ano, remetendo uma informação e proposta de deliberação, que se transcrevem: "Considerando que: 1) Nos termos do artº 2º da Lei 10/2003, de 13 de Maio, as áreas metropolitanas, no caso presente, Comunidades Urbanas, são pessoas colectivas públicas de natureza associativa e de âmbito territorial e visam a prossecução de interesses comuns aos municípios que a integram; 2) Nos termos da alínea 1) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações de Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, autorizar o Municipio a integrar-se em Associação e Federação de Municípios; 3) A instituição das áreas metropolitanas - Comunidade Urbana - depende do voto favorável das Assembleias Municipais, sob proposta das respectivas Câmaras Municipais, de acordo com o previsto no artº 4º nº 1 da Lei 10/2003, de 13 de Maio, sendo que o voto dos órgãos deliberativos são expressos em deliberação por maioria simples dos membros presentes em sessão da Assembleia Municipal; 4) Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, datado de 4 de Dezembro de 2003, foi firmado o entendimento segundo o qual "A

proposta a submeter pela CM à AM deve ser acompanhada dos estatutos, em virtude desta apenas se poder pronunciar sobre um ente concreto, atento o disposto na alínea m) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro ... dado que o órgão deliberativo deve fixar as condições gerais da participação do município em entidades de cariz associativo, é apenas através dos estatutos que aquele órgão se poderá pronunciar; 5) A Câmara Municipal de Óbidos deliberou em dezasseis de Fevereiro de dois mil e quatro a integração do Município na Comunidade Urbana do Oeste, bem como, a aprovação dos respectivos Estatutos. Propõe-se que: A Assembleia Municipal de Óbidos delibere a integração do Município de Óbidos na Comunidade Urbana do Oeste, bem como, a aprovação dos respectivos Estatutos, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artº 4º da Lei 10/2003, de 13/05, e al. a) do nº 6 do artigo 64°, conjugado com a al. m) nº 2 do art° 53° da Lei n° 169/99, de 18/09, na redacção dada pela Lei n° 5-A/2002, de 11/01.".-------- Não se tendo verificado quaisquer intervenções, foi este assunto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo este sido aprovado por unanimidade.----PONTO NÚMERO TRÊS - APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTATUTOS DA COMUNIDADE URBANA DO OESTE;-------- Sobre este assunto, foi presente o ofício número mil trezentos e setenta e quatro da Câmara Municipal de Óbidos, datado de dezoito de Fevereiro do corrente ano, informando que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de dezasseis de Fevereiro do corrente ano aprovou por unanimidade os estatutos referidos em epígrafe.------- Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi a referida proposta presente, que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando arquivado em pasta própria.------- Não se tendo registado qualquer intervenção, foi este assunto colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-------- PONTO NÚMERO QUATRO – <u>APRECIAÇÃO E EVENTUAL</u> APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS;-----

--- Sobre este assunto, foi presente o ofício número mil e setenta e dois da Câmara Municipal de Óbidos, propondo uma alteração à Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças em vigor, ao qual o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, anexou uma proposta, que se transcreve: "Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos. Assunto: - Ponto nº 4. Proposta de alteração à redacção do Capítulo VII; Ocupação da Via Pública; Licenças; 3º. - No caso da Vila de Óbidos, as taxas previstas no artigo nº 25 serão cobradas pela metade nos casos da via pública se situar fora da zona amuralhada. Assim e para evitar más interpretações e eventuais situações

menos justas, o grupo Municipal do P.S.D., propõe a seguinte alteração ao texto inicial: No caso da Vila de Óbidos, as taxas previstas no art^o 25 serão cobradas pela metade nos casos da via ocupada se situar fora da zona amuralhada, com excepção do eixo da Porta da Vila - Parque de Estacionamento. Com os melhores cumprimentos. O Grupo Municipal do P.S.D.".-------- Não se tendo verificado quaisquer intervenções, foi este ponto posto à votação pelo Senhor Presidente da Mesa, tendo sido aprovado por unanimidade.------- PONTO NÚMERO CINCO – APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O INSTITUTO DAS ARTES, MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA E CENTRO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA, LDA;-------- Foi presente o ofício número mil trezentos e setenta e dois, da Câmara Municipal, remetendo para apreciação e eventual aprovação uma Proposta de Protocolo a estabelecer entre o Instituto das Artes, Município de Alcobaça, o Município de Óbidos e o Centro de Dança Contemporânea Limitada, que se dá por transcrito devido à sua extensão, ficando apenso a esta acta.------- Usou da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, tecendo algumas explicações sobre este protocolo.-------- Não se tendo registado intervenções, foi a Proposta de Protocolo submetida à votação, tendo esta sido aprovada por unanimidade.-------- PONTO NÚMERO SEIS - <u>APRECIAÇÃO E EVENTUAL</u> APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO;-------- Do Gabinete de Educação da Câmara Municipal de Óbidos, e juntamente com a Proposta de Alteração do Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo, foi presente uma pequena explicação, que se transcreve: "Esta proposta mantém a atribuição de 12 bolsas de Estudo a alunos que frequentem o ensino superior. Sugere a sua atribuição em duas tranches, uma delas logo após a notificação dos candidatos e outra no mês de Abril. Retira o mês de Outubro como prazo de entrega de candidaturas, preferindo alargar o prazo. Pensamos que o processo de decisão deve ter lugar após o conhecimento da existência de bolsas atribuídas pelos serviços de acção social dos estabelecimentos de ensino. Privilegiamos o menor rendimento per capita como critério de selecção. Colocaremos, de futuro, os impressos de candidatura On-Line. A Revista Informativa de Óbidos fará a divulgação do processo de candidatura. Destacamos finalmente o seguinte artigo: O Estudante portador de doença física ou sensorial beneficia de um estatuto especial sendo-lhe atribuída uma bolsa de incentivo.".-------- A já referida Proposta de Alteração do Regulamento Municipal para

atribuição de Bolsas de Estudo, dá-se por transcrita devido à sua extensão, ficando apensa a esta acta e fazendo parte integrante desta.------- Usou da palavra, o Membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Professor Fernando Jorge Sousa e Silva, mencionando que tinha sido um grato prazer trabalhar com o Senhor Dr. Frederico Garcia na Comissão de Avaliação das Bolsas de Estudo cujo mandato estava a acabar, referindo nesse sentido ser essencial nesta reunião eleger a nova Comissão para o presente ano. Mais informou que o presente regulamento espelhava muitas das preocupações que esta Comissão havia discutido. Continuou a sua intervenção informando que o Grupo Municipal do Partido Socialista estava de uma forma geral de acordo com o presente regulamento, gostando no entanto que se fizessem algumas alterações, nomeadamente no que diz respeito ao desempate, seria um risco apenas se recorrer à média aritmética, pois deste modo seria fácil haver alunos a obterem a mesma pontuação no final, no seu entender seria mais difícil este empate acontecer se se recorresse à capitação per capita, e se em terceiro lugar continuasse como forma de desempate a fase mais adiantada do curso. Mais referiu que seria muito importante a criação de bolsa de incentivo a atribuir ao estudante portador de doença física e sensorial, no entanto achava que esta bolsa não deveria ser englobada na globalidade das bolsas de estudo a atribuir, ou seja as doze bolsas de estudo devem ser entregues na totalidade a alunos não portadores de qualquer doença. Continuou a sua intervenção referindo que cabia à Câmara Municipal fixar o timing de apresentação de candidaturas às referidas bolsas de estudo, e verificar se os candidatos possuíam outra bolsa de estudo, atribuída por exemplo pela própria Universidade ou por outros serviços sociais, salientou ainda que o regulamento dizia que num ponto o pagamento seria efectuado em duas tranches e noutro que seria em prestações mensais, o que não estava correcto pois este é somente efectuado em duas tranches.-------- Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi este assunto posto à votação, tendo este regulamento sido aprovado por unanimidade, com as alterações apresentadas pelo Grupo Municipal do Partido Socialista.-------- Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa, salientando a importância de se eleger os membros a integrarem a nova Comissão de Selecção e Atribuição de Bolsas de Estudo, propondo para o efeito o Senhor Dr. Frederico Manuel de Sousa Garcia, Engenheiro Humberto de Sousa Marques e Dra. Anabela Blanc Capinha Corado.-------- Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi esta proposta submetida à votação, por escrutínio secreto, tendo sido aprovada por maioria, com vinte votos a favor e um em branco.-----PONTO NÚMERO SETE – APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA

MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A JUNTA DE FREGUESIA DO VAU;-----

--- Pela Câmara Municipal, foi remetido para apreciação e eventual aprovação um Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Junta de Freguesia do Vau, que se dá por transcrito devido à sua extensão, ficando apenso a esta acta.-------- Foi também presente, nesta reunião uma proposta de rectificação a este projecto de aditamento que se transcreve: "Proposta de Rectificação -Projecto de Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Óbidos na Junta de Freguesia do Vau, de 7 de Maio de 2002. O Executivo Camarário, reunido ordinariamente em 16 de Fevereiro último, aprovou, por unanimidade um aditamento ao protocolo de delegação de competências celebrado coma Junta de Freguesia do Vau, relativo ao financiamento das actividades de limpeza das praias do Bom Sucesso, Lagoa de Óbidos e Rio Cortiço e Olhos D'Água, e dos parques de merendas do covão dos Musaranhos e Entroncamento do Bom Sucesso, e ainda dos espaços públicos. Aditamento este submetido à autorização dessa Assembleia Municipal, que reunirá dia 26 de Fevereiro. Na alínea f) do ponto I, denominado "Limpeza de Praias", por lapso de escrita, foi mencionada a obrigação de "limpeza geral do areal, com uma profundidade de 15 a 20 metros, quando o que se pretendia efectivamente era a imposição dessa limpeza com uma profundidade de 15 a 20 centímetros. O artigo 148º do C.P.A. permite que os erros materiais na expressão de vontade do órgão administrativo, quando manifestos, sejam rectificáveis. Duvidas não restarão de que o erro é manifesto, pois uma limpeza a uma profundidade de 15 a 20 metros configuraria uma verdadeira movimentação de terras, até ofensiva da topologia das dunas. Os órgãos competentes para a revogação são os seus autores: A Câmara e a Assembleia. Assim, tenho a honra de propor que a Assembleia autorize aquele protocolo, considerando aquela alínea com o seguinte conteúdo rectificado:" f) A limpeza deverá ser feita durante todo o ano, mas, antes do inicio da época balnear, deve ser efectuada uma limpeza geral no areal, com uma profundidade de 15 a 20 centímetros. Esta limpeza deverá utilizar meios mecânicos e eliminar todo o tipo de detritos existentes no areal." Paços do Concelho de Óbidos, em 26 de Fevereiro de 2004."-------- Depois de analisada a presente proposta de aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia do Vau e a Proposta de Rectificação, e não se tendo verificado qualquer intervenção, foi a mesma aprovada por unanimidade.-------- PONTO NÚMERO OITO – <u>APRECIAÇÃO E EVENTUAL</u> APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS NA JUNTA DE FREGUESIA DO VAU;-------- Sobre este assunto, foi presente o ofício da Câmara Municipal número

mil trezentos e setenta e cinco, remetendo um Projecto de Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Junta de Freguesia do Vau, que se dá por transcrito, devido à sua extensão, ficando apenso a esta acta.-------- Não tendo ninguém usado da palavra, foi este assunto colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.------- PONTO NÚMERO NOVE – <u>APRECIAÇÃO E EVENTUAL</u> APROVAÇÃO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO EMPREENDIMENTO QUINTAS DE ÓBIDOS, INVESTIMENTOS TURÍSTICOS IMOBILIÁRIOS, S.A.;-------- Pela Câmara Municipal, foi presente o ofício número mil trezentos e setenta e oito, informando a Assembleia Municipal que esta havia considerado viável o pedido referido em epígrafe.-------- Não se tendo inscrito nenhum Membro para falar acerca deste assunto, foi o mesmo colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.------- PONTO NÚMERO DEZ - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA PARTICIPAR NO XIV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES;------- Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada a palavra ao Membro do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, José Filipe Leitão Ribeiro, propondo a eleição do Presidente da Junta de Freguesia de Usseira, Senhor Paulo Manuel Timóteo Leandro, como representante dos Presidentes de Junta do nosso Concelho, no XIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a realizar no Funchal, nos dias dois e três de Abril do corrente ano.------- Usou da palavra o Membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Professor Fernando Jorge Sousa e Silva, informando que em nome do seu Grupo Municipal tinha outra proposta a fazer, que consistia na nomeação do Presidente da Junta de Freguesia do Vau, Senhor Francisco Maria Soares, como o representante do referido Congresso.-------- Foram as duas propostas colocadas à votação, por escrutínio secreto, tendo o Membro do Grupo Municipal do Partido Social Democrata tido doze votos a favor e o Membro do Grupo Municipal do Partido Socialista oito votos. Registou-se ainda uma abstenção.-------- PONTO NÚMERO ONZE – <u>INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR</u> PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACERCA ACTIVIDADE DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA E) DO Nº 1 DO ART° 53 DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/02 DE 11 DE JANEIRO;-------- Foi presente a informação referida em epígrafe, que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando apensa à presente acta e fazendo parte integrante da mesma, tendo o Senhor Presidente da Câmara manifestado a sua disponibilidade para responder a qualquer dúvida.----

minutos, e eu Frederico Manuel de Sousa Garcia, Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal, lavrei a presente acta que também vou assinar.-----